LEI MUNICIPAL N° 2168/2014 de 11 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE LOTE URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MODELO EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo – SC, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso I, do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, o seguinte imóvel: *"Lote Urbano nº 01, da quadra n° 83, do Loteamento Morada do Sol, com área de 4.092,77 m² (quatro mil e noventa e dois metros e setenta e sete centímetros quadrados), sem edificações, situado à Rua Prefeito Edwin Engelbert Berger, nesta Cidade e Comarca de Modelo – SC"*, matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Modelo sob n° 4.361.

§ 1° Que o imóvel destina-se à edificação do novo prédio do Fórum da Comarca de Modelo – SC.

§ 2° Fica desafetado o imóvel acima descrito, que passa à categoria de bem dominial.

Art. 2º Se dentro do prazo de cinco (05) anos, contados a partir da entrada em vigor desta Lei, não iniciar a edificação sobre o terreno ora doado do prédio destinado ao Fórum de Justiça da Comarca de Modelo, a presente doação tornar-se-á sem efeito de pleno direito, revertendo o imóvel descrito no artigo 1º, a esfera patrimonial do doador.

Art. 3º Fica também desde já autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a doar o imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, através de Escritura Pública de Doação Condicionada, em que conste a cláusula condicionadora estatuída no artigo 2º desta Lei, ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 11 de novembro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal de Modelo

Registrada e Publicada na data supra:

Janice Martini Müller - Contadora